



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Paraty

Câmara Municipal de
Paraty

A Casa do Povo



Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - **UNESCO**

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024 DE 09 DE NOVEMBRO 2023

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)

JUSTICA L CONSTITUÇÃO
PARA PARECER

Presidente da CMP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATIENSE AO SENHOR FELIPE ESPÍRITO SANTO.

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município APROVA e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Paratiense ao Senhor FELIPE ESPÍRITO SANTO.

Art. 2° - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Paraty, 10 de novembro de 2023. APROVADO
Por votos a favor,
votos contra
e abstenção(ões)
Paraty, 11123

Presidente

Paulo Sérgio Conceição dos Santos Vereador - autor

Rua Dr. Samuel Costa, nº 25, Centro Histórico – Paraty/RJ. CEP: 23970-000 Contatos: 24 3371-7548 / E-mail: gabinete.paulo@yahoo.com / www.paraty.gov.com.br

Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 33003400340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Paraty

Cámara Municipal de
Paraty

A Casa do Povo



Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - **UNESCO**

JUSTIFICATIVA

Felipe Espirito Santo filho de Reinaldo Silva do Espírito Santo e Maria da Conceição Espírito Santo, nascido na zona norte do rio de janeiro em 27 de novembro de 1983. Apesar de ter vivido a maior parte da sua infância no Rio de janeiro, tem raízes no município de Paraty, pois sua avó materna é nascida e moradora do sertão do Iriri até os dias de hoje.

Cursou a maior parte do seu ensino fundamental e médio no Colégio Militar Brigadeiro Newton Braga. Ingressou na Universidade Federal do Rio de Janeiro para o curso de engenharia elétrica em 2002, sendo aprovado no vestibular aos 18 anos. Inscreveu-se no concurso público e foi aprovado para o cargo de Fiscal de Meio Ambiente, foi convocado e tomou posse do cargo em junho de 2008. Ano que se mudou em definitivo para Paraty. Em junho deste ano completou 15 anos ininterruptos de serviço público, exercendo desde a sua posse atividades que visam controlar os impactos ambientais em prol da preservação. Participou da criação da secretaria municipal do ambiente de Paraty e é membro titular do conselho de turismo.

Felipe é casado com Camila soares da Silva Espírito Santo e pai de Beatriz Soares Espírito Santo.

Em face do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura, como forma de reconhecimento e gratidão a este ilustre cidadão que escolheu a cidade de Paraty para morar.

Sala das Sessões, Paraty, 10 de novembro de 2023. APROVADO
Por Of votos a favor,
votos contra
e___abstenção(ões)
Paraty, 4 123

Présidente

Paulo Sérgio Conceição dos Santos Vereador - autor

Rua Dr. Samuel Costa, nº 25, Centro Histórico – Paraty/RJ. CEP: 23970-000 Contatos: 24 3371-7548 / E-mail: gabinete.paulo@yahoo.com / www.paraty.gov.com.br

Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 33003400340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4°, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o	
identificador 33003400340032003A005000	

Assinado eletrônicamente por Paulo Sérgio C. dos Santos em 10/11/2023 14:43

Checksum: 3A13732FE15F085A4B361CA7C8726AFC2C3251D47661AF262FEA6FDEA68BD219

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DECLARAMOS

Para os devidos fins, que conhecemos o Senhor FELIPE ESPÍRITO SANTO com 40 anos, fiscal do meio ambiente, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel n.º 244 - bairro Jabaquara, CEP 23970-000, cidade de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, casado com Camila Soares da Silva Espírito Santo, funcionária pública, pai da Beatriz Soares Espírito Santo, filho de Reinaldo Silva do Espírito Santo e da senhora, Maria da Conceição Espírito Santo e sabemos tratar-se de cidadão de conduta ilibada, não sendo de nosso conhecimento nada que o desabone sua conduta até a presente data, Paraty 05 de dezembro de 2023.

DECLARANTE

Patricia Hiromi Kunihira

Pecrelaria de Asiscultura Mai 303 45 Scultura Secretária Municipal de Agricultura

EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Consultado pelo ilustre Vereador PAULO SÉRGIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, sobre minha concordância em receber dessa Egrégia Casa Legislativa, o TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATIENSE, a ser proposto pelo mesmo Vereador a essa Casa, venho comunicar que isso em muito me honraria e que, no caso de concordância dos demais Vereadores, receberei o Título com grande satisfação, pois, há muito já me considero cidadão desta terra. Em anexo envio meu histórico.

FELIPE ESPÍRITO SANTO

A

Câmara Municipal de Vereadores de Paraty

Assunto: Titulo Honorário de Cidadão Paratiense

Paraty, 05 de Dezembro de 2023.

Excelentíssimos Vereadores,

Eu, Uilian Donario, amigo de trabalho desde o ano 2020, declaro que conheço e entendo como sendo de merecimento o recebimento do titulo honorário de cidadão Paratiense pelo senhor Felipe Espírito Santo, pois o mesmo além de ser um ótimo profissional e acima de tudo um excelente ser humano, contribui diariamente para desenvolvimento de nosso município,

Em nossa rotina de trabalho, cultivamos nossa amizade, portanto corroboro com a concessão do título a este grande pai, amigo, servidor e cidadão.

Ullian Donario Amigo e Paratiense A

Câmara Municipal de Vereadores de Paraty

Assunto: Título Honorário de Cidadão Paratiense

Paraty, 29 de novembro de 2023.

Excelentissimos Vereadores,

É com imenso carinho e admiração que eu, Camíla Schueng de Souza, amiga de trabalho desde o ano 2013, participo deste ato, em reconhecimento ao notório profissionalismo e ética desempenhado por Felipe Espírito Santo, demonstrando no desenvolvimento de suas funções ser um ótimo profissional e acima de tudo um excelente ser humano, contribuindo assim, para desenvolvimento de nosso município, tornando-o por direito e merecimento, apto a receber título de Cidadão Paratiense.

Através de nossa rotina laboriosa, cultivamos nossa amizade por mais de 10 anos, portanto, corroboro com a concessão do título a este grande pai, amigo, servidor e cidadão, digno, portanto, desta honraria.

Camilla Schweng de Souza

Amiga e Paratiense

Paraty, 29 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Paraty,

vereador Paulo Sérgio.

É com grande satisfação que expresso meu total apoio à concessão do

título de Cidadão Paratiense a Felipe Espírito Santo, um ser humano

excepcional que, apesar de ter nascido no Rio de Janeiro, encontrou em Paraty

não apenas um lar, mas sua verdadeira paixão.

O conheço há mais de 12 (doze) anos, fomos apresentados pela Camila,

sua esposa, na época apenas amiga, eles trabalhavam juntos. Fizemos uma

amizade muito forte, passamos a conviver quase que diariamente, ele então

passou a fazer parte da minha vida e de minha família.

Como amigo Felipe não apenas compartilha momentos de alegria, mas

também se coloca prontamente para apoiar nos desafios, espelhando essa

atitude atenciosa em relação à comunidade de Paraty.

É com convicção que afirmo que conceder o título de cidadão paratiense

a Felipe é reconhecer não apenas um servidor exemplar, mas um ser humano

que personifica os valores e a alma desta cidade única.

Atenciosamente.

ássia França de Oliveira